



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 19/09/24 à 18/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Vilmar da Silva Bueno, Mat 788, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 05/07/2023 à 04/07/2024.

Período Gozo Férias: 19/09/2024 à 18/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.